



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ATRIBUI EXECUÇÃO DE
PROTOCOLIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições lei, e com fundamento no artigo 290, letra “a” do Regimento Interno resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica atribuído à servidora ocupante do emprego permanente de telefonista, a execução de protocolização de documentos na Secretaria Administrativa da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE